

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Compromisso com o Povo"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109/98

De 11 de Março de 1998

"Concede Título de CIDADÃO
HONORÁRIO DE ITAPETINGA ao
Governador Estadual, Dr. PAULO GANEM
SOUTO, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA** :

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Governador Estadual, Dr. PAULO GANEM SOUTO.

Art. 2º. - As despesas decorrentes serão cobertas por dotação orçamentária existente.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1998.

RÔMULO SCHETTINI

= PRESIDENTE =

JURACI NUNES OLIVEIRA

= 1º. SECRETÁRIO =

GILDASIO CARDOSO QUEIROZ

= 2º. SECRETÁRIO =